



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

# BOLETIM DE SERVIÇO

Março/2018

Publicado em 23 de abril de 2018.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Janaína Barbosa Ramos  
Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 40, de 06 de abril de 2017.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor Substituto **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitor de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretora de Administração **Caroline Daiane Kulba**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Diego Moreira Rosa**

Diretor de Ensino **Tiago Bassani Rech**

Coordenador de Extensão **Tatiana Teixeira Silveira**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Alexsandro Cristovão Bonatto**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 040, de 06 de abril de 2017.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

## SUMÁRIO

PORTARIAS.....	5
ORDENS DE SERVIÇOS.....	21
RESOLUÇÕES.....	23
TERMOS DE APOSTILAMENTO.....	28
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	29



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 021, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SABRINA DA CUNHA LAMB, Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 2318703, para fins de responder pela Coordenação de Estágio do *Campus Restinga*, código FG-0002, no período de 05MAR2018 a 16MAR2018, por ocasião das férias do titular CAMILA DA SILVA RAMALHO, Matrícula SIAPE nº 2339594.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

### **PORTARIA Nº 022, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o fiscal abaixo relacionado, para atuar como gestor do contrato nº 12/2018, processo nº 23369.000418/2017-08, com a empresa Marco Antônio Pereira Lopes de nome fantasia MKAUDIO, CNPJ nº 137318300001-30, para prestação de serviços de locação, instalação e montagem de palco.

Gestor do Contrato:

Mikael Marques de Medeiros – Matrícula SIAPE nº 3954608.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 023, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 26/02/2018, as férias do servidor DAVI JONATAS DA SILVA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE número 2190885, programadas para o período de 26/02/2018 a 02/03/2018; referente ao exercício 2018, a serem reprogramadas para o período de 02/04/2018 a 06/04/2018.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 024, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora PATRÍCIA DE MORAIS GARCIA, matrícula SIAPE 2045108, cargo AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: C PADRÃO: 303, para NÍVEL: NI CLASSE C PADRÃO: 304, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 025, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento do servidor SÉRGIO GAMBARRA DA SILVA, matrícula SIAPE número 1810561, cargo TEC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 405, para NÍVEL: NI CLASSE D PADRÃO: 406, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 11/02/2018.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor Geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 026, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na banca de desempenho didático do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, regido pelo Edital nº 03, de 22 de fevereiro de 2018.

Nome	Matrícula	Representação
<b>Membros Titulares</b>		
Profª Eliana Beatriz Pereira	1514625	Docente da Área Técnica
Prof. Rafael Esteves	1050154	Docente da Área Técnica
Prof. Tiago Bassani Rech	1766400	Setor de Ensino
<b>Membros Suplentes</b>		
Prof. Jezer Machado de Oliveira	2386221	Docente da Área Técnica

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 027, DE 16 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER Horário Especial com jornada semanal de 30 (trinta) horas para servidora BIANCA VIANNA IRIGOYEN, SIAPE 0274784, com a finalidade de acompanhamento de familiar portador de deficiência, sem a necessidade de compensação horária, conforme laudo pericial emitido em 17/03/2017 em consonância com a Lei 13.370, de 12 de dezembro de 2016.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 028, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR do Conselho do *Campus* Restinga a conselheira abaixo relacionada, conforme seu respectivo motivo:

Nome	Segmento	Motivo
Ana Cristine Padilha Machado de Aguiar	Discente	Faltas sem justificativa em três reuniões ordinárias do Conselho de Campus. Art. 21, §2º, do Regimento Interno do Conselho de Campus.
Silviane Albuquerque Silva	Discente	Faltas sem justificativa em três reuniões ordinárias do Conselho de Campus. Art. 21, §2º, do Regimento Interno do Conselho de Campus.

Art. 2º - A partir desta data, o Conselho do *Campus* Restinga é composto pelos seguintes membros:

Nome	Membro
<b>Direção Geral</b>	
Gleison Samuel do Nascimento	Presidente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

<b>Comunidade Externa</b>	
ASSUFRGS – Sindicato dos Técnico-administrativos em Educação	Titular
<b>Discentes</b>	
Lúcio Costa da Rocha	Titular
<b>Docentes</b>	
Andréia Meinerz	Suplente
Felix Nicolai Delling	Suplente
Fernanda Knecht	Suplente
Helen Rodrigues Cardoso	Titular
Mauro Maisonave Melo	Titular
Rudinei Müller	Titular
<b>Técnico-Administrativos em Educação</b>	
Caren Rejane de Freitas Fontella	Suplente
Daniel Flach	Suplente
Davi Jonatas da Silva	Titular
Geovana Prante Gasparotto	Titular
Nidiana Pohl dos Santos	Suplente
Thaís Teixeira da Silva	Titular

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 029, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 029, de 16 de março de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR a composição da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino – CAGE, do *Campus Restinga*, passando a ser composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do Diretor de Ensino:

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Representação</b>
Tiago Bassani Rech	1766400	Diretor de Ensino
Félix Nicolai Delling	1330014	Coordenador do Setor de Ensino
Gabriela Abs da Cruz Fontana	1951988	Coordenador Curso de Licenciatura
Bruno Canal	1317534	Representante dos Coordenadores dos Cursos
Rafael Pereira Esteves	1050154	Superiores de Tecnologia
João Roberto Gabbardo		Coordenador Curso Téc.Nível Médio Integrado
Pedro Chaves Rocha	1372731	Coord. Curso Téc. Nível Médio Concomitante
Rudinei Muller	1799228	Coordenador EJA
Caren Rejane de Freitas Fontella	2062159	Representante TAE



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Juliana Terra Morosino	1681625	Representantes dos Núcleos de Ações Afirmativas
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	2268047	
Josiane Machado Godinho	2150236	Representante da Assistência Estudantil

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 030, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 120, de 19 de setembro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da COPERSE (Comissão Permanente de Seleção) do *Campus Restinga*, passando a ser composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

NOME	SIAPE	SETOR/NÚCLEO
Caren Rejane de Freitas Fontella	2062159	Coordenadora - Setor de Ensino
Tiago Bassani Rech	2766400	Setor de Ensino
Gleison Samuel do Nascimento	1669375	Direção-Geral
Diego Moreira da Rosa	1997476	Desenvolvimento Institucional
Camila da Silva Ramalho	2339594	Setor de Extensão
Márcia Pereira Pedroso	1810317	Setor de Assistência Estudantil
Gabriella Fraga da Ré	1612448	
Andréia Meinerz	1824029	Representante do NEABI
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	2268047	Representante do NAPNE
Gabriela Pinheiro Anhaia	2169856	Representante do NEPGS
Tanise Fernandes de Lima	2147386	Setor de Registros Acadêmicos
Andreza Lima Marimon da Cunha	1819029	Setor de Comunicação
Robson Bierhals da Silva	2169054	Setor de Tecnologia da Informação
Ana Célia Santos dos Anjos	1727738	Docente
Luciano Barth Vieira	2169023	Técnico-Administrativo em Educação
Leandro Bez Birolo	2150227	Técnico-Administrativo em Educação



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Davi Jonatas da Silva	2190885	Técnico-Administrativo em Educação
-----------------------	---------	------------------------------------

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 031, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 166/2017, de 06 de novembro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do *Campus Restinga*, composta pelos seguintes servidores, sob coordenação do primeiro:

SERVIDORES	SIAPE	ÁREA
Alexandro Cristóvão Bonatto	1827542	Pesquisa e Inovação/ Engenharias
Cassiana Grigoletto	1567589	Linguística, Letras e Artes
Fernanda Beron da Cunha	1577856	Ciências Biológicas
Cintia Mussi Alvim Stocchero	1810596	Ciências da Saúde
Marcelo Machado Barbosa Pinto	1292771	Multidisciplinar
Sady Darcy da Silva Junior	1796175	Ciências Sociais Aplicadas
Diana Vega Marona	1551622	Ciências Exatas e da Terra
Fausto Kuhn Berenguer Barbosa	1578160	
Roberto Domingues Souza	1752008	Ciências Humanas

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 032, DE 21 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 112, de 06 de setembro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuar como Pregoeiro(a) e Membros da Equipe de Apoio, responsáveis pelos trabalhos advindos da modalidade de Licitação Pregão, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, *Campus Restinga*.

Nome	Matrícula SIAPE	Função
Cauê Haase Pacheco	2344214	Pregoeiro Oficial
Lélien Fritsch	2814766	Pregoeira Substituta
André Luiz Thofehr Osório	2033019	Equipe de Apoio
Márcia Regina Ribeiro dos Santos	2426857	Equipe de Apoio

Art. 3º – O pregão funcionará com o(s) Pregoeiro(a)(s) e com no mínimo um, e no máximo três Membro(s) para a Equipe de Apoio.

Art. 4º – O(s) Pregoeiro(a)(s) e os Membros da Equipe de Apoio designados por esta Portaria são servidores efetivos desta Instituição de Ensino.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 033, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, os fiscais abaixo relacionados, para atuarem como gestor e fiscais na concessão de espaço público para Cantina/Lanchonete do *Campus Restinga*, conforme Processo nº 23369.000433/2017-48.

Gestor do Contrato:

Tiago Bassani Rech – Matrícula SIAPE nº 1766400

Fiscal Administrativo:

- Gabriella Fraga Ré - Matrícula SIAPE nº 1612448

Fiscal Administrativo:

- Adriana da Silva Machado – Matrícula SIAPE nº 1552261

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 034, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor RODRIGO LANGE, Cargo: Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº2200219, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º Art. 20 da Lei Nº 8112/1990.

Art. 2º Esta portaria é retroativa a partir de 03 de março de 2018.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 035, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor RAFAEL PEREIRA ESTEVES, Cargo: Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1050154, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º Art. 20 da Lei Nº 8112/1990.

Art. 2º Esta portaria é retroativa a partir de 13 de fevereiro de 2018.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 036, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL o servidor RODRIGO LANGE, Cargo: Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2200219, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 3 de março de 2018.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 037, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL o servidor RAFAEL PEREIRA ESTEVES, Cargo: Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1050154, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 13 de fevereiro de 2018.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 038, DE 27 DE MARÇO DE 2018.**

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 096, de 28 de agosto de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus* Restinga, conforme abaixo:

<b>Membro</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
<b>Membros Titulares</b>		
Gilberto João Pavani	257741	Presidente (Titular no Colegiado)
Felix Nicolai Delling	1330014	Secretário (Suplente no Colegiado)
Susana Beatris Oliveira Szewczyk	1330503	
<b>Membros Suplentes</b>		
Cassius Ugarte		
Eliana Beatriz Pereira	1514625	

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 039, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor ALEXANDRE WASEM PINTO, Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, Matrícula SIAPE nº2165392, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º Art. 20 da Lei Nº 8112/1990.

Art. 2º Esta portaria é retroativa a partir de 15 de setembro de 2017.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

**PORTARIA Nº 040, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR ESTÁVEL o servidor ALEXANDRE WASEM PINTO, Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO ÁREA, Matrícula SIAPE nº 2165392, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 15 de setembro de 2017.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

**PORTARIA Nº 041, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Formatura do *Campus Restinga*.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SETOR</b>
Mikael Marques de Medeiros	1647588	Comunicação
Andréia Meinerz	1824029	Coordenação de Curso - Agroecologia
Andreza Lima Marimon da Cunha	1819029	Comunicação
Barbara Perachi Mattos da Silva	10140069	Discente
Bruno Canal	1317534	Coordenação de Curso - EI
Caroline Daiane Kulba	1817750	Administração
Daniel Flach	2168855	Registros Escolares
Eduardo da Silveira Cason	10140041	Discente
Eliana Beatriz Pereira	1514625	Coordenação de Curso - Informática
Endrius Vinícius Prates Fraga	10050164	Discente
Felix Nicolai Delling	1330014	Ensino
Fernanda Knecht	1691748	Coordenação de Curso - Turismo
Gabriela Fontana Abs da Cruz	1951988	Coordenação de Curso - Letras
Helen Rodrigues Cardoso	2046467	Coordenação de Curso - Lazer
Janaína Barbosa Ramos	2165712	Gabinete
João Roberto Gabbardo	1491933	Coordenação de Curso - Eletrônica
Leandro Bez Birolo	2150227	Infraestrutura



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Luciano Barth Vieira	2169023	Infraestrutura
Mauro Maisonave Melo	1827335	Coordenação de Curso - GDL
Paula Porto Pedone	2645820	Biblioteca
Pedro Chaves da Rocha	1372731	Coordenação de Curso - Redes
Rafael Pereira Esteves	1050154	Coordenação de Curso - ADS
Rudinei Muller	1799228	Coordenação de Curso – RH
Tatiana Teixeira Silveira	1443578	Extensão

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 042, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 071, de 29 de junho de 2017.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Eventos do *Campus Restinga*.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SEGMENTO / SETOR</b>
Mikael Marques de Medeiros	1647588	TAE - Comunicação
Andreza Lima Marimon da Cunha	1819029	TAE - Comunicação
Barbara Perachi Mattos da Silva	10140069	Discente - Técnico em Lazer
Caroline Daiane Kulba	1817750	TAE - Administração
Eduardo da Silveira Cason	10140041	Discente - Técnico em Lazer
Endrius Vinícius Prates Fraga	10050164	Discente - Técnico em Informática para Internet



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Felix Nicolai Delling	1330014	Docente - Ensino
Leandro Bez Birolo	2150227	TAE - Infraestrutura
Luciano Barth Vieira	2169023	TAE - Infraestrutura
Paula Porto Pedone	2645820	TAE - Biblioteca
Tatiana Teixeira Silveira	1443578	Docente - Extensão

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 043, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL EVENTUAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 049/2018, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 119, de 19 de setembro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do NEPGS (Núcleo de Estudo e Pesquisa em Gênero e Sexualidade) do *Campus Restinga*, conforme abaixo relacionado, sob coordenação do primeiro:

Nome	Segmento	SIAPE/RG	Nomeação
Sandro Ouriques Cardoso	Docente	308678	Coordenador
Agnes dos Santos Marques	Discente		Membro
Alisson dos Santos de Jesus	Discente	311923759 6	Membro
Andréia Meinerz	Docente	1824029	Membro
Barbara Perachi Mattos da Silva	Discente	10050099	Membro



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

Camila da Silva Ramalho	Técnico-Administrativa	2339594	Membro
Caren Fulginiti da Silva	Docente	1902359	Membro
Caren Rejane de Freitas Fontella	Técnico-Administrativa	2062159	Membro
Elizandra Martinazzi	Docente	1693854	Membro
Gabriela Pinheiro Anhaia	Técnico-Administrativa	2169856	Membro
Geovana Bueno	Discente	10040140	Membro
Juliana Terra Morosino	Docente	1971805	Membro
Kevin Melo Wolf	Discente		Membro
Paula Porto Pedone	Técnico-Administrativa	2645820	Secretária
Rafaela Tomé Ferreira	Discente		Membro
Tatiana Teixeira Silveira	Docente	1443578	Membro
Thaís Teixeira da Silva	Técnico-Administrativa	1647588	Membro
Thayane Cazzallas do Nascimento	Docente	2400719	Membro
Verônica dos Santos Pacheco	Discente		Membro

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

**PORTARIA Nº 044, DE 28 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2017, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor JOÃO WESLEY LIMA DE QUEIROZ, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2641930, para exercer a função de Substituto Eventual da função de Coordenador de Pesquisa, na ausência do titular legal, FG-0001.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

## ORDENS DE SERVIÇOS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 003, de 14 de março de 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, solicita:

Que os servidores, abaixo nomeados, realizem a estudo para avaliar a eficiência/eficácia dos Cursos do Campus, com objetivo de avaliar a manutenção ou adequações no quadro de cursos para o PDI 2019-2023.

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
Gleison Samuel do Nascimento	Direção Geral
Gabriel de Freitas Focking	Conselho de Campus – Comunidade Externa
Rudinei Müller	Conselho de Campus – Docente
Diego Moreira da rosa	Desenvolvimento Institucional
Márcia Pedroso	Conselho de Campus – Técnico-Administrativo em Educação
Lúcio Costa da Rocha	Conselho de Campus - Discente

Que o Grupo de Trabalho entregue um relatório com indicadores e conclusões até 31 de agosto de 2018, para ser apresentado ao Conselho do Campus Restinga.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 04/2017, devido a recomposição de membros do Grupo de Trabalho.

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 23 DE MARÇO DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016; DETERMINA que:

AUTORIZAR o servidor JOVANI ZALAMENA, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02425368409, Categoria “AB” expedida pelo DETRAN-RS a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o dispositivo no Art. 1º da Lei 9.327/96, abaixo mencionado.

*Art. 1º da Lei 9.327/96. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional; no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.*

Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

## **RESOLUÇÕES**

### **RESOLUÇÃO Nº 005, de 01 de março de 2018.**

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Edital nº 27/2017, referente ao processo classificatório de afastamento com Substituição de docentes para capacitação/qualificação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pós-Doutorado, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do *campus* Restinga do IFRS

### **RESOLUÇÃO Nº 006, de 07 de março de 2018.**

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução *ad referendum* nº 04, de 21 de fevereiro de 2018, que alterou a data da primeira reunião ordinária de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do *campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

### **RESOLUÇÃO Nº 007, de 07 de março de 2018.**

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução *ad referendum* nº 02, de 29 de janeiro de 2018, que aprova o Relatório de Ações e Resultados de 2017 do Campus Restinga.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do *campus* Restinga do IFRS

### **RESOLUÇÃO Nº 008, de 07 de março de 2017.**

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução nº 42, de 19 de outubro de 2017, referente a distribuição dos espaços/salas do Bloco Administrativo do Campus Restinga, conforme documento anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do *campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga

### **RESOLUÇÃO Nº 009, de 07 de março de 2017.**

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Calendário Acadêmico 2018 do Campus Restinga, com a inclusão das semanas/datas de ações afirmativas desenvolvidas pelos Núcleos (NAPNE, NEABI e NEPGS), conforme segue:

- I. Semana das Mulheres – 08/03 – Responsável NEPGS;
- II. Semana Indígena – 19/04 – Responsável NEABI;
- III. Semana de Combate a LGBTfobia – 17/05 – Responsável NEPGS;
- IV. Semana da Diversidade Cultural – 21/05 – Responsável NEABI;
- V. Semana do Orgulho LGBT – 24/06 – Responsável NEPGS;
- VI. Semana de Aniversário do Campus Restinga – 26/06 – Responsáveis NEPGS, NEABI e NAPNE;
- VII. Semana dos Direitos Humanos – 27/08 – Responsáveis NEPGS, NEABI e NAPNE;
- VIII. Semana das Pessoas com Deficiência e Seminário Educação e Diversidade – 21/08 a 28/08 – Responsável NAPNE;
- IX. Semana da Visibilidade Lésbica – 29/08 – Responsável NEPGS;
- X. Semana dos Surdos e de Luta das Pessoas com Deficiência – 26/09 – Responsável NAPNE;
- XI. Semana da Consciência Negra – 20/11 – Responsável NEABI.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do *campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

### **RESOLUÇÃO Nº 010, de 15 de março de 2018.**

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Edital nº 01/2018, referente ao processo classificatório de afastamento de servidores Técnico-Administrativos em Educação, para capacitação/qualificação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pós-Doutorado, conforme segue:

- I. Primeira Posição – Thaiania Machado dos Anos.
- II. Segunda Posição – Josiane Machado Godinho.

Art. 2º - Orientar os setores a encaminhar no parecer da equipe de trabalho, as novas formas de organização de trabalho por ocasião do afastamento do servidor (alterações no horário de funcionamento, reorganização de micro setores, divisão das atividades, entre outras combinações), conforme Inciso I, do Artigo 16, da Resolução nº 080/2016, do Conselho Superior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do *campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

**RESOLUÇÃO Nº 011, de 15 de março de 2018.**

O Presidente do Conselho do Campus Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Manter o resultado final do Edital nº 27/2017, referente ao processo classificatório de afastamento com Substituição de docentes para capacitação/qualificação em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pós-Doutorado, conforme publicado na Resolução nº 05, de 01 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento  
Presidente do Conselho do *campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

## **TERMOS DE APOSTILAMENTO**

### **Termo de Apostilamento 01/2018**

Aos 29 dias do mês março do ano de 2018, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Restinga, CNPJ 10.637.926/0008-12, sediado na Diretriz 7121, n°285, Loteamento industrial da Restinga, Bairro Restinga, na cidade de Porto Alegre – RS CEP 91791-508, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, nomeado pela portaria 179/2013, Prof. Gleison Samuel do Nascimento, portador da Carteira de Identidade n.º 7063790732 e do CPF n.º 935101790-72, e a empresa BOREAL SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF n.º 04.357.196/0001-27, estabelecida na Rua Av. Pernambuco, n°1652, 4° andar, Bairro São Geronimo, em Porto Alegre/RS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Rosane Silva de Andrade, CPF n°802.573.050-68, RG 8048553914 SSP/PC RS Processo n° 23369.000400.2015-36, volume 01, 02, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato 06/2016 de prestação de serviços que firmaram na data de 25 de janeiro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir.

OBS.: O termo completo encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

[https://ifrs.edu.br/restinga/wp-content/uploads/sites/5/2018/05/Termo-Apostilamento-01-2018\\_Repactuacao-Boreal.pdf](https://ifrs.edu.br/restinga/wp-content/uploads/sites/5/2018/05/Termo-Apostilamento-01-2018_Repactuacao-Boreal.pdf)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*

### **CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

[https://restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20183316541197scdp\\_03\\_marco\\_2018.pdf](https://restinga.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/20183316541197scdp_03_marco_2018.pdf)

Para ver outros relatórios de despesas, acesse o [Portal da Transparência do Governo Federal](#).